



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o art. 7,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 01/09/15
Data de retirada: 01/10/15
Natuli Santos
Ass. do responsável pelo setor

“Acrescenta o inciso VIII ao artigo 72, e inciso VIII e suas alíneas ao artigo 74, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas,
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Acrescenta o Inciso VIII ao artigo 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, com a seguinte redação:

“Art. 72 -

VIII – Comissão de Segurança Pública.”

Art. 2º - Acrescenta o Inciso VIII e as respectivas Alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” ao artigo 74, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, com a seguinte redação:

“Art. 74 -

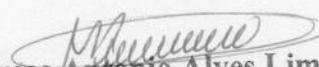
VIII – Da Comissão de Segurança Pública:

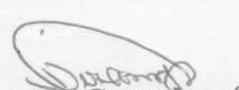
- a) Manifestar sobre assuntos referentes ao sistema de segurança pública em geral, planos e programas de segurança da população de Apuí, bem como sobre qualquer proposição que se refira à segurança pública;
- b) Emitir parecer sobre assuntos de segurança pública no âmbito municipal;
- c) Política e condições de funcionalidade do sistema municipal de segurança pública;
- d) Promoção da integração social, com vistas à prevenção da violência e da criminalidade; e,
- e) Organização da Guarda Civil Municipal e do quadro de Vigilantes Municipais”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

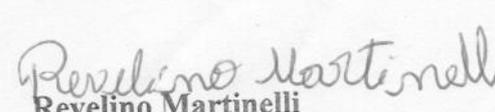
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.


Marcos Antonio Alves Lima
Presidente da Câmara Municipal de Apuí


Dirlan Gonçalves Souza
1º Secretário da Câmara Municipal de Apuí


Cleves Pires dos Santos
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apuí


Revelino Martinelli
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí